

## Campanha “Banco Alimentar Contra a Fome”



7ª edição, 1 Dez.2021 a 15 Jan.2022

### Regulamento da Campanha

1. Período da campanha: de 1 de dezembro de 2021 a 15 de janeiro de 2022.
2. A campanha é válida em todas as delegações do CEFAD em Portugal, nomeadamente, Braga, Coimbra, Faro, Funchal, Leiria, Lisboa e Porto.
3. Lema da campanha: "Pague a tua matrícula com alimentos. Desconta 5,00 €, por cada alimento não perecível doado".
4. Alimentos a doar: não perecível tendo em atenção a data de validade dos produtos.
5. Preços e Outros Descontos a Aplicar:
  - a) O desconto é sempre no valor da matrícula, valor esse que difere de curso para curso e em função das modalidades de pagamento e do preçário em vigor.
  - b) A campanha é aplicada a todos os cursos, com exceção dos workshops de 8 horas.
  - c) Para ex-formandos do CEFAD esta campanha é acumulável com o desconto de 50,00€ (a descontar na última prestação) em cursos com carga horária igual ou superior a 50 horas.
  - d) No ato da inscrição é pago o valor da primeira mensalidade para assinalar o compromisso com a abertura da turma.
  - e) Nos cursos em regime intensivo, só é descontado até 50% do valor da matrícula.
  - f) Para a modalidade de pronto pagamento, como a matrícula é oferta, o desconto é de 5% do valor total a pagar. Caso haja o pagamento de um sinal, este deverá ser feito na íntegra sem qualquer tipo de desconto.
6. Esta campanha não prescinde o pagamento do valor da candidatura de 30,00€ no caso dos cursos CET nível V Técnico Especialista em Exercício Físico (TEEF).
7. Em caso de desistência, o CEFAD não reembolsa os alimentos entregues.
8. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela direção do CEFAD.
9. Não acumulável com outras campanhas em vigor.

Sede CEFAD:  
Rua Francisco Baía, nº9, 1500-278 Lisboa  
213 623 419 | 968 556 185  
Email Geral: lisboa@cefad.pt